



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 004/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2021, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio n.º 284/23.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.


EVERALDO GUTERVIL
Presidente

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.875,61
07/11/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador: 164B7032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023
HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REVISÃO DE 50.000 KM do veículo SPIN, placa
SDS 6C84, frota 615, em período de garantia na Concessionária
Autorizada, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE de GOIOERÊ-PR.
CONTRATADO: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.299,34
07/11/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador: 1A8EF876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.452/2.023**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI
MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.001,50 (oitenta e sete mil e um reais e cinquenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.782.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.266,50
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	8.266,50
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.782.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.004 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
15.004.26.782.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.800,00
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	7.800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.005.15.452.19.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$835,00
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	835,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
16.002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
16.002.20.606.17.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$56.100,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	56.100,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.266,50
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	8.266,50
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$56.100,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	56.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.635,00
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	8.635,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.782.7.2027-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 30 de Outubro de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador: A1B2E652

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 004/2023**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2021, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/23.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente



Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EB973F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 005/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2021, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/23.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:6B4326AD

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080 2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2023.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transferência Especial – Proposta 09032023-036896 – Emenda nº 39150001.

Valor Máximo: R\$ 68.477,67.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de novembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:DDD323A7

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
034/2023 PROCESSO Nº 127/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROCESSO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Capacitação PRESENCIAL, para a equipe que integram o Conselho Tutelar, para o mandato de 2024 a 2028 e Equipe SUAS

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para fornecimento dos equipamentos, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 034/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo e/ou Ordem de compra ou ainda Nota de empenho com a empresa CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944 CNPJ 34.798.600/0001-69 localizada Rua AQUILINO ANGELO BARP, Nº 295, NOSSA SENHORA DE LOURDES-Dois Vizinhos/PR-CEP85660-000, com valor total previsto para contratação de R\$ 4.960,00 fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 07 de novembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:0B611F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
Data: 1º de novembro de 2023.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **IZABEL DE MIRANDA**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra “e”, inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º Fica concedido o título de **CIDADANIA HONORÁRIA** do município de Guaíra, Estado do Paraná, à senhora **Izabel de**